



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/02/08

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | 3.ª Modificação - 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e GOP's 2022 – SMAS

Deliberação | Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, referente 3.ª Modificação - 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e GOP's 2022 dos SMAS de Leiria, que se anexa (Anexo 117/22).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca de Matos, concordar com a proposta apresentada e submete-la à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

3ª Modificação - 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento e GOP 2022-2026

NIPG 3244/22

Presente a 3.ª Modificação 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026 dos SMAS de Leiria.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Os pontos 8.3.13 e 8.3.1.3.4 do POCAL, estabelecem as seguintes contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa):

- “8.3.1.3 O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento ...”
- “8.3.1.4 Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
 - a) Saldo apurado;

- b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
- c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.”

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, estabelece que: “Alteração Orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.”.

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

Após o apuramento do saldo de gerência de 2021, este, pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental.

Assim, apresenta-se a 3.^a Modificação - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano Plurianual Previsional que se consubstancia na I Revisão orçamental, que visa a introdução do saldo da gerência de operações orçamentais de 2021 no valor de €8.445.635,78.

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o SNC-AP, o saldo de gerência corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato. Este saldo de decompõe-se em saldo de operações orçamentais e saldo de operações de tesouraria.

A Primeira Alteração Modificativa, justifica-se, assim, pela necessidade de incorporar no Orçamento para 2022 dos SMAS de Leiria, a seguinte receita: **160101- Saldo da Gerência Anterior – Saldo Orçamental na posse do Serviço - €8.445.635,78.**

Com a presente proposta de Alteração Modificativa, a dotação corrigida do orçamento para 2022 será alterada para **€31.735.920,00** uma vez que, a introdução do saldo da gerência no orçamento da receita, terá como contrapartida a diminuição, no montante de €5.445.635,78, nas seguintes rubricas do Orçamento da Receita:

- 07011102 Água - €1.000.000,00;
- 07020901 Saneamento - €600.000,00;
- 07020910 Água - €3.445.635,78;
- 070299 Outros - €110.000,00;
- 08019999 Iva Reembolsado - €100.000,00;
- 08019904 Iva Inversão na Liquidação - €100.000,00;
- 08019999 Diversas - €90.000,00;

Em contrapartida, reforça-se o Orçamento da Despesa no montante de €3.000.000,00, nas seguintes rubricas:

- 020201 Encargos de instalações €1.400.000,00;
- 020220 Trabalhos especializados – outros €250.000,00
- 07010301 Instalações de serviços €414.000,00;
- 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais €700.000,00;
- 07011002 Equipamento Básico – outro €236.000,00;

Com a presente Alteração Modificativa procedeu-se, ainda, à seguinte correção ao Plano Plurianual da Despesa de 2023, com reforços e diminuições no valor de €2.280.000,00.

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa. Por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, tomada em reunião ordinária de 25 de janeiro, foi aprovado o mapa dos fluxos de caixa de 2021 destes Serviços Municipalizados, onde se apurou o saldo da gerência de operações orçamentais para o ano seguinte de €8.445.635,78.

Compete à Assembleia Municipal de Leiria apreciar e votar os documentos de prestação de contas nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril nos termos do n.º 2 do art.º 37.º, não prejudicando a aprovação pela Câmara Municipal que poderá acontecer em qualquer momento.

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental.

A incorporação do saldo de gerência não está dependente da apreciação e votação do relatório e contas pela Assembleia Municipal, mas, tão só, da aprovação pelo órgão competente, a Câmara Municipal, do mapa dos fluxos de caixa onde o mesmo é apurado. Igual procedimento acontece desde o início do exercício com a incorporação no apuramento dos fundos disponíveis de janeiro das verbas inerentes ao saldo de gerência.

Face ao que precede, é possível proceder à revisão orçamental, por incorporação do saldo de gerência, numa sessão ordinária ou extraordinária da Assembleia Municipal, anterior à segunda sessão ordinária (abril), quando se respeite a seguinte sequência de atos:

1. Aprovação do mapa dos fluxos de caixa pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Aprovação pela Assembleia Municipal da revisão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, concordando deliberou por _____ o seguinte:

1. Autorizar a 3.ª Modificação - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, revisão orçamental, que visa a introdução do saldo da gerência de operações orçamentais de 2021 no valor de

€8.445.635,78, que se consubstancia na 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita com Reforços no montante de €8.445.635,78 e Anulações no montante de €5.445.635,78, na 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2022-2026 com Reforços de €2.514.000,00 e Anulações de €2.100.000,00, 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais de 2022-2026 com Reforços de €1.580.000,00 e Anulações de €180.000,00, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, do estabelecido pela NCP 26 do SNC-AP conjugado com a alínea d) do n.º 13 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, considerando que o mapa dos fluxos de caixa de 2021 se encontra devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Leiria nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Remeter a presente proposta da 3.ª Modificação - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, revisão orçamental, à Câmara Municipal de Leiria para submissão à Assembleia Municipal de Leiria, para aprovação, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal de Leiria a sua aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	01		5.612.500,00	1.650.000,00			7.262.500,00	
			5.612.500,00	1.650.000,00			7.262.500,00	
	02		5.612.500,00	1.650.000,00			7.262.500,00	
	0202		5.612.500,00	1.650.000,00			7.262.500,00	
	020201	M	1.123.000,00	1.400.000,00			2.523.000,00	
	020220	M	4.489.500,00	250.000,00			4.739.500,00	
D6	01		4.760.290,00	1.350.000,00			6.110.290,00	
			4.760.290,00	1.350.000,00			6.110.290,00	
	07		4.760.290,00	1.350.000,00			6.110.290,00	
	0701		4.760.290,00	1.350.000,00			6.110.290,00	
	070103		37.000,00	414.000,00			451.000,00	
	07010301	M	37.000,00	414.000,00			451.000,00	
	070104		4.346.540,00	700.000,00			5.046.540,00	
	07010402	M	4.346.540,00	700.000,00			5.046.540,00	
	070110		376.750,00	236.000,00			612.750,00	
	07011002	M	376.750,00	236.000,00			612.750,00	
			5.612.500,00	1.650.000,00			7.262.500,00	
			4.760.290,00	1.350.000,00			6.110.290,00	
			10.372.790,00	3.000.000,00			13.372.790,00	
			10.372.790,00	3.000.000,00			13.372.790,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ENTIDADE		ALTERAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS										Página : 1	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento		Alteração Número : 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO ANO CONTABILÍSTICO 2022										DATA DE APROVAÇÃO	
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INICIO	FIM		ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
							TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO
11		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											
1101		ADMINISTRAÇÃO GERAL											
1101	12	Encargos correntes de serviço											
1101	1215	Encargos das instalações	01	020201	2021/01/01	2026/12/31	0	1.123.000,00	1.123.000,00		1.400.000,00	2.523.000,00	
24		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS											
2403		SANEAMENTO											
2403	24	Encargos correntes de serviço											
2403	2401	Tratamento de efluentes	01	020220	2019/01/01	2026/12/31	0	4.000.000,00	4.000.000,00		180.000,00	3.820.000,00	
2404		ABASTECIMENTO DE AGUA											
2404	46	Encargos correntes de água											
2404	4603	Trabalhos especializados diversos	01	020220	2019/01/01	2026/12/31	0	70.000,00	70.000,00		180.000,00	250.000,00	
TOTAL ...								5.193.000,00	5.193.000,00		1.580.000,00	180.000,00	6.593.000,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE		ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS											Página : 1	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento		ALTERAÇÃO NÚMERO : 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTMEN TO NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO 2022 DATA DE APROVAÇÃO												
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
TRANSPORTE														
11 1101	01	2018 1	01	07010301	2018/01/01	2026/12/31	1	5.000,00	5.000,00			414.000,00	419.000,00	
24 2403	10	2018 10	01	07010402	2018/01/01	2025/12/31	1	1.500.000,00	1.500.000,00			950.000,00	550.000,00	
2403	14	2018 14	01	07010402	2018/01/01	2026/12/31	1	5,00	5,00			1.950.000,00	1.950.005,00	
2404 2404	54 5401	2019 2019 54	01	07011002	2019/01/01	2026/12/31	2	200.000,00	200.000,00			150.000,00	350.000,00	
2404	56	2019 58	01	07010407	2019/01/01	2024/12/31	0	1.000.000,00	1.000.000,00			500.000,00	500.000,00	
2404	13	2020 48	01	07010407	2020/01/01	2024/12/31	0	700.000,00	700.000,00			150.000,00	550.000,00	
2404	15	2020 15	01	07010407	2020/01/01	2024/12/31	0	800.000,00	800.000,00			500.000,00	300.000,00	
TOTAL ...								4.205.005,00	4.205.005,00			2.514.000,00	2.100.000,00	4.619.005,00

Em __ de _____ de ____

Em __ de _____ de ____

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L

Pág. : 1
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]				
	Código	Ano			Tipo	Número	Início C [4]	Fim C [5]	2022		Períodos seguintes					
									Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]		2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]
1.			Funções gerais				1.128.000,00	2.942.000,00					1.814.000,00			
1.1.			Serviços gerais de administração pública				1.128.000,00	2.942.000,00					1.814.000,00			
1.1.1.			Administração geral				1.128.000,00	2.942.000,00					1.814.000,00			
1.1.1.1.	01	2018	I 1	01/07010301	2018/01/01	2026/12/31	5.000,00	419.000,00					414.000,00			
			Beneficiação dos Edifícios Administrativos e instalações dos SMAS													
1.1.1.1.	12	2020					1.123.000,00	2.523.000,00					1.400.000,00			
1.1.1.1.	1215	2021	A 15	01/020201	2021/01/01	2026/12/31	1.123.000,00	2.523.000,00					1.400.000,00			
2.			Funções sociais				4.048.525,00	5.234.525,00					1.186.000,00			
2.4.			Habituação e serviços colectivos				4.048.525,00	5.234.525,00					1.186.000,00			
2.4.3.			Saneamento				3.852.510,00	4.552.510,00	820.000,00				700.000,00			
2.4.3.	10	2018	I 10	01/07010402	2018/01/01	2025/12/31	5,00	5,00	-950.000,00							
			Rede de drenagem da Bacia 35: Lugares de Bidoeira de Cima, Monte Redondo e Souto da Carpalhosa													
2.4.3.	14	2018	I 14	01/07010402	2018/01/01	2026/12/31	5,00	700.005,00	1.950.000,00				700.000,00			
			Grupo II - Rede de colectores dos lugares de Casal da Quinta, Agodim, Figueiras(parte), Vale Pereiro, Bidoeira de Cima, Bidoeira de Baixo, Carriço, Texuqueira, Vale Coelho, Barracão e Monte													
2.4.3.	24	2019					3.852.500,00	3.852.500,00	-180.000,00							
2.4.3.	2401	2019	A 2	01/020220	2019/01/01	2026/12/31	3.852.500,00	3.852.500,00	-180.000,00							
2.4.4.			Abastecimento de água				196.015,00	682.015,00	-820.000,00				486.000,00			
2.4.4.	46	2019					96.000,00	346.000,00	180.000,00				250.000,00			
2.4.4.	4603	2021	A 56	01/020220	2019/01/01	2026/12/31	96.000,00	346.000,00	180.000,00				250.000,00			
2.4.4.	54	2019					100.000,00	336.000,00	150.000,00				236.000,00			
			Controlo e redução perdas no sistema de distribuição e adução de água no Concelho													
2.4.4.	5401	2019	I 54	01/07011002	2019/01/01	2026/12/31	100.000,00	336.000,00	150.000,00				236.000,00			
2.4.4.	56	2019	I 58	01/07010407	2019/01/01	2024/12/31	5,00	5,00	-500.000,00							
			Reabilitação de rede de abastecimento de água - UF Sta. Eufémia e Boavista													
2.4.4.	13	2020	I 48	01/07010407	2020/01/01	2024/12/31	5,00	5,00	-150.000,00							
2.4.4.	15	2020	I 15	01/07010407	2020/01/01	2024/12/31	5,00	5,00	-500.000,00							
			Conduta Adutora Quartel - Cortes													
			Integração do sistema municipal no sistema multimunicipal do abastecimento de água ao concelho de Leiria - Setor Central - Subsetor de Marrazes e Boavista													
Total :							5.176.525,00	8.176.525,00					3.000.000,00			

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R6	Venda de bens e serviços		26.257.275,00		5.155.635,78		21.101.639,22	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		26.257.275,00		5.155.635,78		21.101.639,22	
0701	VENDA DE BENS		8.900.000,00		1.000.000,00		7.900.000,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		8.900.000,00		1.000.000,00		7.900.000,00	
07011102	ÁGUA	M	8.900.000,00		1.000.000,00		7.900.000,00	
0702	SERVIÇOS		17.357.275,00		4.155.635,78		13.201.639,22	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		17.157.275,00		4.045.635,78		13.111.639,22	
07020901	SANEAMENTO	M	9.900.000,00		600.000,00		9.300.000,00	
07020910	ÁGUA	M	7.257.275,00		3.445.635,78		3.811.639,22	
070299	OUTROS	M	200.000,00		110.000,00		90.000,00	
R7	Outras receitas correntes		401.850,00		290.000,00		111.850,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		401.850,00		290.000,00		111.850,00	
0801	OUTRAS		401.850,00		290.000,00		111.850,00	
080199	OUTRAS		401.850,00		290.000,00		111.850,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO	M	141.850,00		100.000,00		41.850,00	
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	M	160.000,00		100.000,00		60.000,00	
08019999	DIVERSAS	M	100.000,00		90.000,00		10.000,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			8.445.635,78			8.445.635,78	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			8.445.635,78			8.445.635,78	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			8.445.635,78			8.445.635,78	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		8.445.635,78			8.445.635,78	
Total de Receitas Correntes			26.659.125,00		5.445.635,78		21.213.489,22	
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas			26.659.125,00		5.445.635,78		21.213.489,22	
Total de Receitas Não Efetivas				8.445.635,78			8.445.635,78	
Total			26.659.125,00	8.445.635,78	5.445.635,78		29.659.125,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa